



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 568 - DE 08 DE AGOSTO DE 1988.

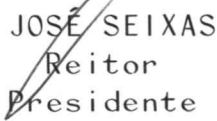
EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Universidade da Sorbone Nouvelle - Paris.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08.08.88, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

- Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Universidade da Sorbone Nouvelle - Paris, objetivando a colaboração nas áreas de Ensino, Pesquisa e Publicações com intercâmbio de estudantes da Graduação, Pós-Graduação, docentes para missão de curta, média e longa duração, documentação e publicações etc, tudo de conformidade com os constantes nos autos do Processo nº 6.972/88-UFPA.
- Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de agosto de 1988.

  
Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração